



CÂMARA MUNICIPAL DE BURITIZAL

ESTADO DE SÃO PAULO
C.N.P.J. 02.290.592/0001 - 59

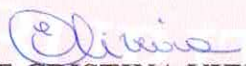
DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO FRACASSADA

Ref.: DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 01/2026

A Presidente da Câmara Municipal de Buritizal, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regimentais, DECLARA FRACASSADA a Dispensa de Licitação de número em epígrafe, tendo como objeto a: “Aquisição de equipamentos de informática, conforme as especificações contidas neste Termo de Referência”, com fundamento no art. 59, inciso III, *in fine*, da Lei nº 14.133/2021. Determino a remessa da presente decisão ao setor competente, para fins de:

1. Publicidade oficial, observadas as exigências da Lei nº 14.133/2021;
2. Ciência dos setores requisitantes, a fim de que, caso persista a necessidade da contratação, seja instaurado novo procedimento de contratação (mediante dispensa ou licitação), sempre em observância aos princípios constitucionais da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência (art. 37, caput, CF/88).

Buritizal, 16 de abril de 2026.


ELANHINE CRISTINA VIEIRA OLIVEIRA
presidente